



JUCESP PROTOGGLO
0.669.519/19-4



ENERGEST S.A.

CNPJ/MF: 04.029.601/0001-88

NIRE: 35.300.180.526

("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 horas, do dia 23 de abril de 2019, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006.
2. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
3. **Ordem do dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre a destituição de membro Diretoria.
4. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, e por motivo de reestruturação organizacional da Companhia, aprovaram a destituição do Sr. Marcelo Lindenberg Gravina, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 33.458.371-8 SSP/SP e inscrito no CPF/NF sob o nº 310.278.208-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, do cargo de Diretor. Face à deliberação tomada, aprovaram que o referido cargo será cumulado pelo Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, atual Diretor Presidente.

4.1 Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data, para o mandato em curso, ou seja, até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2019, permanecendo vago três cargos de "Diretor":

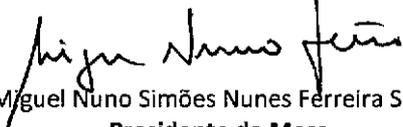
- ✓ **Diretor Presidente** – Luiz Otavio Assis Henriques
- ✓ **Diretor** – Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
- ✓ **Diretor** – Luiz Otavio Assis Henriques
- ✓ **Diretor** – Vitor Hugo Alexandrino da Silva
- ✓ **Diretor** – Vago
- ✓ **Diretor** – Vago
- ✓ **Diretor de Sustentabilidade** – Vago

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

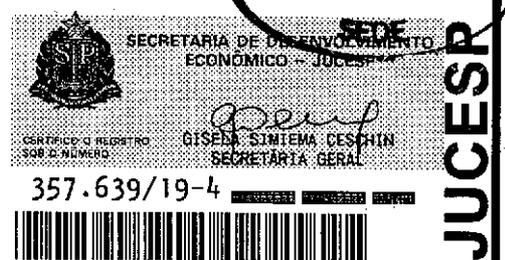
4.2 O Diretor ora eleito tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme o Termo de Posse anexo à presente Ata

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques, Castro e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, e Sra. Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia.

Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original.


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa


Fábio William Loreti
Secretário da Mesa





ENERGEST S.A.
 CNPJ/MF 04.029.601/0001-88
 NIRE 35.300.180.526
 ("Companhia")

TERMO DE POSSE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019, o Senhor Diretor **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o da Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04547-006, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.



São Paulo - SP, 23 de abril de 2019.

Luiz Otavio Assis Henriques

CARTORIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Eq. nº 8 R. Funchal) - Tel.: 3045-0518/3058-8100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 copia reprográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo,

150 25 JUN 2019



Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 9,60